



**DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 318/2012, e dá outras providências”.

**SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

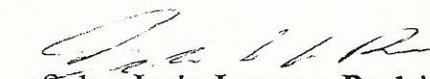
**Considerando** a Assembleia Geral realizada no dia 10/05/2013 que alterou o Diretor Financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João), de acordo com o art. 31 da Lei Complementar nº 002/2001,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, **AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA**, para exercer o cargo de Diretor Financeiro do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João), de acordo com a alínea “b”, inciso II, do art. 31 da Lei Complementar nº 002/2001 c.c. o art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João-MS, 13 de maio de 2013.

  
**Selso Luiz Lozano Rodrigues**  
Prefeito Municipal